

# MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



5.º SUPLEMENTO AO BOLETIM MUNICIPAL N.º 1562

## SUMÁRIO

### RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

#### CÂMARA MUNICIPAL

**Deliberações** (Reunião de Câmara realizada em 24 de janeiro de 2024):

**- Voto de Pesar n.º 5/2024 (Subscrito pelo Sr. Presidente, pelos Vereadores do CDS/PP, do PPD/PSD, pela Vereadora Independente NTL, pelos Vereadores do PS, do BE, pelas Vereadoras Paula Marques, Floresbela Pinto e pelo Vereador Rui Franco)** - Aprovou o Voto de Pesar pelo falecimento de Maria da Graça Carmona e Costa, nos termos do Voto  
pág. 140 (143)

**- Voto de Preocupação n.º 1/2024 (Subscrito pelo Vereador do BE)** - Aprovou o Voto de Preocupação «Sobre os níveis de poluição acima dos limites legais na Avenida da Liberdade e sobre a má qualidade do ar em Lisboa», nos termos do Voto  
pág. 140 (144)

**- Voto de Repúdio n.º 2/2024 (Subscrito pelo Vereador do BE, do PS, do Livre, pelas Vereadoras Paula Marques, Floresbela Pinto e pelo Vereador Rui Franco)** - Aprovou o Voto de Repúdio «Sobre a ação de rua convocada por um grupo neonazi junto ao Martim Moniz a 3 de fevereiro», nos termos do Voto  
pág. 140 (144)

**- Proposta n.º 2/2024 (Subscrita pelo Vice-presidente Filipe Anacoreta Correia)** - Aprovou o Mapa de Fluxos de Caixa de 2023 e a integração no Orçamento de 2024 do Saldo de Gerência Consignado através da 2.ª Alteração Orçamental, nos termos da proposta  
pág. 140 (144)

**- Proposta n.º 5/2024 (Subscrita pelo Vice-presidente Filipe Anacoreta Correia)** - Aprovou a 3.ª Alteração ao Orçamento de 2024 e Grandes Opções do Plano 2024-2028, nos termos da proposta  
pág. 140 (148)

- **Proposta n.º 6/2024 (Subscrita pelo Vice-presidente Filipe Anacoreta Correia, pelo Vereador Diogo Moura e pela Vereadora Filipa Roseta)** - Aprovou os termos de referência e fórmula de cálculo do valor da indemnização a pagar aos comerciantes que, em consequência das obras do PGDL, sejam obrigados a encerrar temporariamente a sua atividade, nos termos da proposta  
pág. 140 (148)

- **Proposta n.º 7/2024 (Subscrita pela Vereadora Joana Almeida)** - Aprovou a autorização da despesa e a decisão de contratar a «Aquisição de Serviços de Licenciamento de Sistema de Informação Geográfica-SIG (Modelo Enterprise Agreement)», bem como submeteu à Assembleia Municipal a autorização para a decorrente repartição de encargos plurianuais para os anos económicos de 2024, 2025 e 2026, e a assunção de compromissos para os mesmos anos económicos, no âmbito de um procedimento pré-contratual de Ajuste Direto, por critérios materiais (Processo n.º 04/A/2024), nos termos da proposta  
pág. 140 (602)

- **Proposta n.º 769/2023 (Subscrita pela Vereadora Joana Almeida)** - Aprovou a proposta de Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) de Lisboa, para efeitos de submissão a discussão pública, nos termos da proposta  
pág. 140 (158)

- **Proposta n.º 8/2024 (Subscrita pela Vereadora Joana Almeida)** - Aprovou o Projeto de arquitetura da obra de construção com demolição a realizar no prédio, sito na Avenida Defensores de Chaves, 37, na freguesia das Avenidas Novas, que constitui o Processo n.º e-EDI/2021/1105, nos termos da proposta  
pág. 140 (597)

- **Proposta n.º 10/2024 (Subscrita pela Vereadora Joana Almeida)** - Aprovou, condicionado, o Projeto de arquitetura de obras de alteração com ampliação, a realizar no imóvel da Rua de Santa Apolónia, 20/24 / Calçada dos Barbadinhos,

2 / 4 / Rua do Alviela (Muro), na freguesia de São Vicente, que constitui o Processo n.º e-EDI/2021/656, nos termos da proposta  
pág. 140 (598)

- **Proposta n.º 13/2024 (Subscrita pelo Vereador Ângelo Pereira)** - Deliberou submeter à Assembleia Municipal prévia autorização de repartição de encargos plurianuais e a emissão prévia para assunção de compromissos relativos ao Procedimento Consulta Prévia no âmbito do Acordo Quadro Concurso n.º 021 AQ - Belavista Norte - 2023 - Aquisição dos serviços de manutenção e dos trabalhos de reabilitação de espaços verdes, ao abrigo do Acordo Quadro, nos termos da proposta  
pág. 140 (602)

- **Proposta n.º 14/2024 (Subscrita pelo Vereador Ângelo Pereira)** - Deliberou submeter à Assembleia Municipal prévia autorização de repartição de encargos plurianuais e a emissão prévia para assunção de compromissos relativos ao Procedimento por Consulta Prévia n.º 012/AQ - Vale de Chelas/2023 - Aquisição de serviços de manutenção e trabalhos de reabilitação de espaços verdes do Vale de Chelas, ao abrigo do Acordo Quadro, nos termos da proposta  
pág. 140 (602)

- **Proposta n.º 15/2024 (Subscrita pela Vereadora Sofia Ataíde)** - Aprovou o indeferimento dos pedidos da Sol Sem Fronteiras - Associação de Solidariedade Jovem Sem Fronteiras, da AVA - Associação Vida Autónoma e do Clube Intercultural Europeu, ao abrigo do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de IPSS e outras entidades sem fins lucrativos (FES/RLX - IPSS), nos termos da proposta  
pág. 140 (599)

- **Proposta n.º 26/2024 (Subscrita pelo Vice-presidente Filipe Anacoreta Correia)** - Aprovou a designação para o cargo de diretor municipal de Mobilidade, nos termos da proposta  
pág. 140 (560)

## RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

### CÂMARA MUNICIPAL

#### Deliberações

Reunião de Câmara realizada em 24 de janeiro de 2024

A Câmara Municipal de Lisboa, reunida no dia 24 de janeiro de 2024, deliberou aprovar os seguintes Votos de Pesar, de Preocupação, de Repúdio e as seguintes Propostas, que lhe foram presentes e que tomaram a forma de Deliberações, como se seguem:

- *Voto de Pesar n.º 5/CM/2024* - Subscrito pelo Sr. Presidente, pelos Vereadores do CDS/PP, do PPD/PSD, pela Vereadora Independente NTL, pelos Vereadores do PS, do BE, pelas Vereadoras Paula Marques, Floresbela Pinto e pelo Vereador Rui Franco:

#### Maria da Graça Carmona e Costa

Maria da Graça Dias Coelho Carmona e Costa, nasceu em Lisboa em 1933. Faleceu a 22 de janeiro de 2024, em Lisboa, aos 90 anos.

Galerista, colecionadora e promotora de arte contemporânea, mecenas, filantropa.

Nos anos 70 do século XX, frequentou o primeiro curso de formação de Iniciação à Arte Moderna promovido pela Sociedade Nacional de Belas-Artes.

Maria da Graça Carmona e Costa, já com uma paixão declarada pela artes visuais e plásticas, contactou, a partir da década de 70 do século XX, com nomes muito relevantes da arte portuguesa como Almada Negreiros, José Augusto-França e o crítico Rui Mário Gonçalves, iniciando nessa altura a sua atividade na Galeria Quadrum, em Lisboa.

Este espaço integrado nas Galerias Municipais de Lisboa, que completou 50 anos celebrados no ano passado, representou uma importância assinalável no percurso de Maria da Graça Carmona e Costa e no panorama da arte contemporânea nacional, associada a artistas tais como Alberto Carneiro, Álvaro Lapa, Ana Hatherly, Ana Vieira, Ângelo de Sousa, Carlos Nogueira, Eduardo Nery, Ernesto de Sousa, Fernando Calhau, Helena Almeida, Joaquim Rodrigo, Julião Sarmento, Menez, Nadir Afonso, Noronha da Costa, entre outros.

No final da década de 80 do século XX, fundou o Gabinete Giefarte, espaço onde divulgou a obra de artistas e criadores como Ana Vieira, António Palolo, Cristina Ataíde, Helena Almeida, Hugo Canoilas, Ilda David, Jorge Martins, João Vieira, Nikias Skapinakis, Pedro Portugal, Pedro Proença. O acervo de arte da Giefarte integra muitas criações de autores cujo percurso artístico acompanhou, como Álvaro

Lapa, Ana Jotta, António Júlio Duarte, Daniel Blaufuks, João Penalva, Jorge Molder, Jorge Queiroz, José Luís Neto ou Pedro Cabrita Reis, representados na sua coleção.

Em 1997, fundou com o marido, Vítor Carmona e Costa, a Fundação Carmona e Costa, instituição representativa de um percurso consolidado da sua fundadora com mais de meio século ao serviço da promoção da arte contemporânea portuguesa, com uma atividade filantrópica permanente e a construção de uma coleção própria com um dos maiores acervos do país. Tem dinamizado iniciativas da arte contemporânea portuguesa, organizado exposições, conferências e edição de livros e catálogos sobre arte.

Em 2000, a Fundação Carmona e Costa iniciou um programa de apoio à arte contemporânea em Portugal, promovendo, nesse âmbito, a Bolsa Fulbright/Fundação Carmona e Costa e a Bolsa de Estudos destinada a alunos do Ar.Co - Centro de Arte e Comunicação Visual de Lisboa.

Em 2005, inaugurou um espaço dedicado às artes decorativas, com exposições focadas nas obras de porcelana e faiança colecionadas por Vítor Carmona e Costa ao longo dos anos.

A coleção de arte de Maria da Graça Carmona e Costa continuou a expandir-se, sobretudo na área do desenho, por si considerada como transversal a todas as disciplinas artísticas. Através da sua coleção, que reflete naturalmente o gosto pessoal da colecionadora, é possível apreciar parte significativa da história da arte portuguesa nas últimas décadas.

Artistas, curadores, produtores, designers, instituições culturais, e por maioria de razão a cidade de Lisboa, beneficiaram, e de alguma maneira continuarão a beneficiar, de forma decisiva com a ação de Maria da Graça Carmona e Costa, enquanto colecionadora, galerista, mecenas e presidente da fundação por si criada.

Recebeu, em 2016, a Medalha Municipal de Mérito Cultural e, em 2018, a Medalha de Mérito Cultural, atribuída pelo Ministério da Cultura do Governo Português.

Em 2019, a Câmara Municipal de Lisboa aprovou a criação do BAC - Banco de Arte Contemporânea Maria da Graça Carmona e Costa, adotando assim o nome da colecionadora, numa homenagem àquela que foi a sua mentora e impulsionadora. Foi concebido para acolher preservar, investigar, estudar e divulgar espólios documentais e artísticos de arte contemporânea de artistas plásticos, de historiadores e de críticos de arte contemporânea, relativos ao período compreendido entre a segunda metade do século XX e a atualidade.

O acervo documental do BAC Maria da Graça Carmona e Costa, constitui matéria relevante para o estudo da obra dos artistas, nomeadamente, dos seus processos criativos, influências e relações com outros atores da cena artística contemporânea, estando em preparação a sua primeira exposição no Atelier-Museu Júlio Pomar/EGEAC, em Lisboa.

- Deliberação n.º 769/CM/2023 (Proposta n.º 769/2023)
- Subscrita pela Vereadora Joana Almeida:

**Aprovar a proposta de Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) de Lisboa, para efeitos de submissão a discussão pública**

*Pelouros:* Planeamento e Urbanismo.

*Serviço:* Direção Municipal de Urbanismo / Departamento de Planeamento Urbano / Divisão do Plano Diretor Municipal.

Considerando que:

- 1 - A Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, na redação atual, que estabelece as Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo, e o Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na redação atual, que a desenvolve e aprova a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), determinam que a avaliação do sistema de gestão territorial deve ser traduzida em Relatórios sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) nos vários níveis de planeamento: nacional, regional, intermunicipal e municipal;
- 2 - A avaliação dos instrumentos de gestão territorial surge como uma fase indispensável do processo de planeamento territorial, enquanto processo contínuo, que permite avaliar se a concretização dos programas e dos planos se encontra numa trajetória convergente com a estratégia e objetivos pré-definidos e contribui para uma adequação dos mesmos à realidade;
- 3 - Nos termos do artigo 189.º, n.º 3 e n.º 5 do RJIGT, a Câmara Municipal elabora, de quatro em quatro anos, um Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território de âmbito municipal, a submeter à apreciação da Assembleia Municipal, após um período de discussão pública de duração não inferior a 30 dias, o qual traduz o balanço da execução dos programas e dos planos territoriais, fundamentando uma eventual necessidade da sua revisão;
- 4 - O REOT 2022, procede à avaliação do estado do ordenamento do território nas suas componentes setoriais e à avaliação do planeamento municipal, assumindo como objetivo concreto, apresentar um retrato do estado do ordenamento do território, apontando também os constrangimentos encontrados e indicando as considerações futuras, no sentido da melhoria institucional, operacionalização e obtenção de dados, consti-

tuindo também uma base de apoio à decisão de alterar ou rever o PDM, os Planos de Urbanização (PU) e os Planos de Pormenor (PP);

5 - De acordo com a Informação técnica n.º 7/DPDM/DPU/DMU/CML/23 - ANEXO I - que acompanha o REOT 2022 - ANEXO II - e para a qual se remete, o relatório encontra-se organizado em dois grandes capítulos:

- «Avaliação do estado do ordenamento do território - indicadores», apresentado em forma de «fichas», nas quais, através de indicadores definidos para o efeito, se procede à avaliação de um conjunto de áreas temáticas de referência na evolução da cidade; e
- «Avaliação do planeamento municipal», onde se procede à avaliação da estratégia, dos objetivos e componentes do PDM, bem como do grau de execução dos PU, dos PP, das Unidades de Execução e das Áreas Urbanas de Génese Ilegal.

6 - O REOT 2022, se encontra concluído, devendo agora ser submetido a um período de discussão pública de duração não inferior a 45 dias e, em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 189.º do RJIGT.

Assim, proponho que a Câmara Municipal de Lisboa delibere:

- Aprovar a proposta de Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) de Lisboa, para efeitos de submissão a discussão pública, por um período de 45 dias úteis, a contar da data da publicação da presente deliberação no *Boletim Municipal*, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 5 do artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na redação atual, que aprovou a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

ANEXOS:

- Anexo I - Informação técnica n.º 7/DPDM/DPU/DMU/CML/23;
- Anexo II - Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) de Lisboa 2022.

[Aprovada por maioria, com 9 votos a favor (3 PPD/PSD, 3 CDS/PP, 1 Ind.NTL e 2 PS) e 6 abstenções (1 PCP, 1 L, 1 BE, 1 Vereadora Paula Marques, 1 Vereadora Floresbela Pinto e 1 Vereador Rui Franco).]